

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.936/2011**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor Perfeito, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.293/2011 (Processo CEE nº. 260/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor Perfeito, com mudança de endereço da Rua Jalma Gomes de Freitas, nº. 244, Centro, município de Irupí, para a Rua Levi Amaro Machado, nº. 125, Centro, município de Irupí, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos – APAE de Irupí, CNPJ nº. 39.289.285/0001-68, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

